



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



**Plano Estratégico
Institucional 2025**

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Meridiano

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
Exercício 2022

Mesa Diretora

Júnio Afonso Dias – Presidente
Edevair de Melo Silva – Vice-Presidente
Daiane Aparecida da Silva Moreira – 1º Secretário
Cleomar Faria Gonçalves – 2º Secretário

Vereadores

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior
Edivan Cassio Tonelote
Rafael Alexandre Tavares
Rui Dias Barbosa
Victor Hugo Moda de Almeida

Servidores

Amarildo Mastro Pietro
Caio Vinicius Caetano Velho
Dener de Oliveira Bolonha
Márcia Rideko Suzuki Ushida
Silvia Mara Cabral Goes

Rua Luíza Feltrin Guilhem, 1684, Centro
Meridiano/SP - CEP 15625-000
www.camarameridiano.sp.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. Transparência e Acesso à Informação	7
2. Gestão Documental e Digitalização	7
3. Gestão Financeira e Orçamentária	7
4. Capacitação e Valorização de Servidores e Vereadores.....	8
5. Proteção de Dados e Governança da Informação.....	8
6. Participação Popular e Responsabilidade Social	8
AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Meridiano, guiada pelos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, apresenta seu Plano Estratégico Institucional para o ano de 2025.

Este plano tem como propósito alinhar as ações legislativas e administrativas às necessidades da comunidade, fortalecer a participação cidadã e assegurar a utilização responsável dos recursos públicos.

A partir da análise das demandas sociais e dos relatórios institucionais já produzidos, foram estabelecidas metas que visam modernizar os serviços oferecidos, ampliar a comunicação com a população, capacitar servidores e vereadores, e consolidar a Câmara como referência em governança pública no Noroeste Paulista.

Missão

Servir à população de Meridiano com transparência, responsabilidade e ética, garantindo a produção legislativa de qualidade, a fiscalização efetiva do Executivo e a promoção de canais de diálogo que fortaleçam a cidadania e o desenvolvimento local.

Visão

Ser reconhecida como instituição moderna, acessível e transparente, referência em participação popular e inovação legislativa, contribuindo para o fortalecimento da democracia e para a construção de um município justo, inclusivo e sustentável.

Valores

Transparência: garantir acesso às informações de forma clara, objetiva e atualizada.

Eficiência: gerir os recursos públicos com responsabilidade e foco em resultados.

Participação Popular: estimular o envolvimento da sociedade nas decisões públicas.

Inovação: adotar soluções criativas e tecnológicas para ampliar a eficiência administrativa.

Acessibilidade: eliminar barreiras físicas, digitais e sociais no acesso aos serviços legislativos.

Autonomia Institucional: preservar a independência administrativa e técnica da Câmara.



1. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

- Aprimorar o Portal da Transparência com base nos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública.
- Fortalecer a Ouvidoria Legislativa e o SIC, garantindo respostas rápidas às solicitações da população.
- Expandir a presença digital da Câmara por meio de redes sociais, site e transmissões ao vivo no YouTube e Facebook.
- Adequar normas e procedimentos às legislações de transparência e governo digital (Lei 12.527/2011, LC 131/2009, Lei 14.129/2021).

2. GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO

- Consolidar e atualizar a legislação municipal, facilitando o acesso a normas.
- Expandir o uso do sistema de gestão eletrônica de documentos para otimizar processos internos e reduzir o uso de papel.
- Criar um arquivo digital acessível ao público, preservando a memória legislativa.

3. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Assegurar o equilíbrio orçamentário, com máxima produtividade e mínimo desperdício.
- Devolver ao Executivo eventuais excedentes de duodécimos, garantindo transparência no uso dos recursos.



4. CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES

- Estimular a participação em cursos, oficinas e eventos de formação.
- Incentivar a educação continuada e parcerias com instituições de ensino.
- Promover treinamentos voltados para comunicação institucional, atendimento ao público e ética no serviço legislativo.

5. PROTEÇÃO DE DADOS E GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO

- Implementar políticas de conformidade com a LGPD (Lei 13.709/2018).
- Designar e capacitar o Encarregado de Dados (DPO).
- Criar protocolos de prevenção e resposta a incidentes de segurança da informação.
- Promover capacitações periódicas em boas práticas de segurança digital.

6. PARTICIPAÇÃO POPULAR E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Criar programas permanentes de educação legislativa (ex.: Câmara Mirim, visitas guiadas, palestras em escolas).
- Estabelecer canais de consulta e enquetes públicas sobre projetos de impacto comunitário.
- Ampliar projetos de integração com a sociedade civil, valorizando a cultura, o esporte e a preservação ambiental.



AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Meridiano 2025 é um compromisso com a eficiência, transparência e participação cidadã. Seu êxito dependerá do engajamento conjunto de vereadores, servidores e da sociedade civil.

Com ele, pretende-se modernizar a gestão legislativa, fortalecer a comunicação institucional e assegurar que a Câmara atue cada vez mais próxima da população, como instrumento de representação democrática e de promoção do desenvolvimento sustentável do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE **MERIDIANO**

